



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS.....	3
PRIMEIRA CÂMARA	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS.....	4
SEGUNDA CÂMARA.....	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS.....	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	4
ATOS NORMATIVOS	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	6
DESPACHOS.....	6
PORTARIAS	6
ADMINISTRATIVO	10
DESPACHOS	11
EDITAIS	11



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.2

OUVIDORIA DAY
09 DE JULHO

EVENTO 100% ON-LINE
Com emissão de certificados

TEMA:
Ouvidoria Proativa e Interativa em tempos de pandemia.

09/07 | Quinta-Feira
13h às 17h (Manaus) - 14h às 18h (Brasília)

(((Transmissão exclusiva pelas redes sociais)))

tceamazonas **tceam**

Interpretação em Libras

Público-alvo: Ouvidores e servidores que atuam nas ouvidorias públicas de todas as esferas de Poderes.

Realização:

46 ANOS
Instituto Rui Barbosa
A Casa do Fortalecimento dos Tribunais de Contas

Saiba mais sobre o Ouvidoria Day no Portal do TCE: <https://www2.tce.am.gov.br/?p=39853>





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

OUVIDORIA DAY
09 DE JULHO

TEMA: OUVIDORIA PROATIVA E INTERATIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA.

Dia 09 de julho de 2020 (Quinta-feira) | Transmissão exclusiva pelas redes sociais
13h (Manaus) 14h (Brasília)

YouTube Instagram tceamazonas Facebook tceam

Mediadores

- Abertura 9h**
Mario de Mello
Conselheiro Presidente do TCE/AM
- Érico Desterro**
Conselheiro Ouvidor do TCE/AM
- Antonio Gilberto Jales**
Presidente do Comitê de Ouvidorias e Corregedorias do IRB
- Fabiana Seabra**
Coordenadora executiva da Rede de Ouvidorias do Amazonas

Palestrantes

- Valmir Dias**
Ouvidor-Geral da União
- Fabio Valgas**
Ouvidor-Geral da União Adjunto
- Mona Liza Prado**
Superintendente da CGU no Amazonas
- Patrick Machado**
Ouvidor do TCE-PR
- Mário Néelson**
Membro da ABO e Diretor da OMD Soluções em Ouvidoria
- Uadson Martins**
Secretário de Controle Externo do TCU

Interpretação em Libras

EVENTO 100% ON-LINE
*Com emissão de certificados

Realização:
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Instituto RAI Barbosa, Instituto RAI Barbosa

Saiba mais sobre o Ouvidoria Day no Portal do TCE: <https://www2.tce.am.gov.br/?p=39853>





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.4

PRIMEIRA CÂMARA

Sem Publicação

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.5

WEBCONFERÊNCIA:

DESMATAMENTO E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA, desafio de todos!

CONVIDADOS:

<p>Conselheiro Mario de Mello</p>  <p>Abertura Oficial: 9h Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM)</p>	<p>Conselheiro Júlio Pinheiro</p>  <p>Mediação e considerações iniciais Corregedor do TCE-AM</p>	<p>Carlos Nobre Conferencista</p>  <p>PhD em Meteorologia, pesquisador do INPE e Pres. do Comitê International Geosphere</p>	<p>Conselheiro Fábio Nogueira Debatedor</p>  <p>Presidente da Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)</p>
<p>EU SOU UM ECOCIDADÃO! PROTEJO O MEU AMBIENTE</p>  <p>Apresentação do APP SOU ECO, do TCE-AM; da Plataforma Interativa ATLAS ODS Amazonas (Ufam); e da Auditoria de Conservação do Amazonas.</p>	<p>Ismael Nobre Conferencista</p>  <p>Biólogo, pesquisador, PhD em Dimensões Humanas dos Recursos Naturais</p>	<p>Ricardo Galvão Conferencista</p>  <p>PhD em Física, ex-Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)</p>	<p>Eduardo Taveira Debatedor</p>  <p>Secretário de Estado de Meio Ambiente (SEMA)</p>

17/07
SEXTA-FEIRA

09h MANAUS
10h BRASÍLIA

(((Transmissão pelas Redes Sociais)))

 tceam
 

 tceamazonas

Realização:



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

 Simultaneous translation in English
 Traducción simultánea en Español

Interpretação em Libras 

Saiba mais sobre o Webconferência no Portal do TCE: <https://www2.tce.am.gov.br/?p=39602>





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Portaria nº 07/2020 SEGER/FC, de 30 de junho de 2020

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 02/2020-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 06 de janeiro de 2020, e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente, por intermédio do Despacho nº 1989/2020/GP exarado nos autos do Processo nº 5394/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor **VINICIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS**, matrícula 001.952-6A, da **Portaria nº 54/2019 SEGER/FC**, de 14 de novembro 2019, como fiscal do Contrato nº 17/2019, cujo o objeto é a recuperação da fachada e cobertura do prédio anexo, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM** e a empresa **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.7

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 127/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 82/2020 – Tribunal Pleno, datado de 24.06.2020, constante do Processo n.º 000914/2020;

RESOLVE:

I - INDEFERIR o pedido do servidor **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA**, matrícula n.º 000.029-9A, quanto à concessão de novo período de Licença Especial, em virtude de não atender aos requisitos estabelecidos no art. 78 da Lei n.º 1.762/1986, ressaltando-se que somente fará jus ao próximo quinquênio, em 01/11/2023, caso não haja infração ao referido diploma normativo;

II - DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos que comunique ao interessado quanto ao teor do julgamento;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.8

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 128/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 87/2020 – Tribunal Pleno, datado de 01.07.2020, constante do Processo n.º 003319/2020;

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito ao servidor **JOÃO DE DEUS LINS DA SILVA**, matrícula n.º 000.215-1A, à contagem em dobro da Licença Especial não gozada, para fins de aposentadoria;

II - DETERMINAR à DRH que providencie o registro da concessão da Licença Especial, contada em dobro, referente aos períodos de **27.06.1986 a 27.06.1991 e 27.06.1991 a 27.06.1996**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.9

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 129/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 86/2020 – Tribunal Pleno, datado de 01.07.2020, constante do Processo n.º 003515/2020;

RESOLVE:

I - INDEFERIR o pedido do servidor **JÚLIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO**, matrícula n.º 000.799-4A, quanto à concessão da Licença Especial, referente ao quinquênio 2013/2018, em virtude de não atender aos requisitos estabelecidos no art. 78 da Lei n.º 1.762/1986, ressaltando-se que somente fará jus ao próximo quinquênio, em 13/04/2022, caso não haja infração ao referido diploma normativo;

II - DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos que comunique ao interessado quanto ao teor do julgamento;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.10

PORTARIA SEI Nº 130/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 89/2020 – Tribunal Pleno, datado de 01.07.2020, constante do Processo n.º 000912/2020;

R E S O L V E:

I - INDEFERIR o pedido do servidor **JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO JÚNIOR**, matrícula n.º 000.351-4A, quanto à concessão de novo período de Licença Especial, em virtude de não atender aos requisitos estabelecidos no art. 78 da Lei n.º 1.762/1986, ressaltando-se que somente fará jus ao próximo quinquênio em 27.05.2021, caso não haja infração ao referido diploma normativo;

II - DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos que comunique ao interessado quanto ao teor do julgamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.11

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 13024/2020– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Denilson Viera Novo, ex-Secretário da SEC, em face do Acórdão nº 359/2020 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 11.590/2019.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2020.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 03/2020-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, caput, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, caput, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96 -LO -TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002 -RI -TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do **Despacho da Excelentíssima Conselheira Relatora Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, que fica NOTIFICADO o SR. RODRIGO TOBIAS DE SOUZA LIMA, Ex -Secretário de Estado da Saúde – SUSAM**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002 -TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do endereço eletrônico protocolodigital@tce.am.gov.br, em dias úteis e no horário compreendido entre 7 e 17 horas, conforme disposto no art. 2º da Resolução n.º 02/2020, documentos e/ou justificativas em face da Denúncia objeto do Processo n.º 17.062/2019 – TCE (O número do processo deverá ser





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.12

citado na defesa para efeito de identificação da demanda), que encontra -se à disposição do interessado para consulta ou concessão de cópia, na forma regimental.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Julho de 2020.

THIAGO CORREA BEZERRA
Diretor da DILCON, em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. RAIMUNDA MARIA DA SILVA XAVIER**, para tomar ciência do **Acórdão nº 561/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.992/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Merendeiro, Matrícula nº FEC08/47653, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ROSSICLÉIA DA SILVA MARTINS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 569/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **12.154/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,, Matrícula





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.13

FEC07/41746, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ETELVINA BERNARDO DE SOUZA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 583/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **12.704/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 832, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. VALDINÉIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 597/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **13.652/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.14

112.586-9E, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. JANDUI FERNANDA CARDOSO SIMÕES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 616/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.570/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Técnico em Administração, Matrícula nº 051.396-2A, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICANÇO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 619/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.758/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Es-Cirurgião-Dentista, Matrícula nº 061.473-4B, do Quadro de Pessoal da SEMSA, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.15

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LINDINALVA MARIA SANTOS LUCENA**, para tomar conhecimento do **Acórdão nº 543/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **16.155/2019**, referente a sua Reforma por invalidez, Matrícula nº 155.190-6A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que julgou LEGAL o ato, dando-lhe ciência da possibilidade de solicitar a correção dos seus proventos junto ao Órgão Previdenciário, sobretudo no que diz respeito à inclusão da parcela “Adicional por Tempo de Serviço”.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ETIENE MARIA DOS SANTOS SILVA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 641/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **16.712/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Es-Cirurgião-Dentista, Matrícula nº 112.692-0A, do Quadro de Pessoal da SEMSA, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.





Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.16

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAMPOS ALMEIDA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 644/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **16.725/2019 (Apenso 17.023/2019)**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 006.233-2C, do Quadro de Pessoal da SUSAM, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO SALIM JAIME LADISLAU**, para tomar ciência do **Acórdão nº 659/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **16.953/2019 (Apenso 10.540/2018)**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.17

109.389-4D, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou LEGAL o ato, determinando o registro e arquivamento dos autos, nos termos regimentais.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 6 de julho de 2020

Edição nº 2324 Pag.18



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8180/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam